

DECRETO Nº 5.557, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a Resolução nº 14/2020 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 14, de 7 de agosto de 2020 do Departamento de Higiene e Saúde, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

25 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

32 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 1 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 200.000,00

03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária

44 - 3.3.90.36.00.10.304.0029.2056 – 1 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

58 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2057 – 1 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 340.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de agosto de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

19 AGO 2020

Recebido

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania